

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortoli
Código Identificador:B0AD6513

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA

LEI MUNICIPAL Nº 2.744, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, com garantia FPM, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, com a garantia do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, nos termos da Resolução CMN nº 4.589/2017, de 29/06/2017, e suas alterações, destinados a todo e qualquer investimento classificado como Despesas de Capital, tais como a execução de obras de pavimentação viária, drenagem pluvial urbana, sinalização viária, ciclovias, implantação de rotas acessíveis e demais obras complementares que se façam necessárias; observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados em itens financiáveis pelo Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Despesa de Capital da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do Art. 35 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º – Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Terra de Areia – RS autorizado a repassar, como forma de pagamento e em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas e quotas do Fundo de Participações dos Municípios – FPM, a que se refere o Art. 159, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º – Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º – Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei.

Art. 5º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:75A7A43B

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratada:** Buhler & Rosa Remoções Ltda. **Objeto:** O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 27 de junho de 2023 e encerrando-se em 27 de junho de 2023. Justifica-se a prorrogação contratual para continuidade de transporte dos pacientes até que seja entregue a ambulância adquirida pelo município. **Vigência:** 27 de julho de 2023.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:CCFF9456

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 047/2023
Dispensa de Licitação nº 023/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADA: WSCONNECT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO: Locação de 01 Impressora Multifuncional Colorida, com recursos de impressão, scanner e copiadora.
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:52214F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 048/2023
Pregão Eletrônico nº 05/2023

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Mobiliários - Móveis e equipamentos para as Escolas Municipais
VALOR: R\$ 71.317,30 (setenta e um mil trezentos e dezessete reais e trinta centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisabete Picoli
Código Identificador:33C5F5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 049/2023
Pregão Eletrônico nº 06/2023